



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**4º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 57/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0002011-6**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO PRINCIPAL E AUXILIAR E DOS SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E QUADROS DE ILUMINAÇÃO DE TÚNEIS E PASSAGENS EM DESNÍVEL DOS TÚNEIS E PASSAGENS SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Líbero Badaró, 504, 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.931/0001-86, estabelecida na Rua Amambá, 805, telefone 011-25393981, Bairro Vila Maria, São Paulo-SP email aurelio.freitas@hhtec.com.br, vencedora e adjudicatária da licitação supracitada, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos das Lei Municipais nº 14.145/06, 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 45.689/2005, nº 46.662/2005 e nº 47.014/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e demais normas complementares, resolvem firmar o presente termo de aditamento na conformidade das cláusulas que seguem:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo do contrato nº 57/SMSUB/COGEL/2019 fica prorrogado por mais 12(doze) meses contados de 24/09/2023 com previsão de encerramento em 23/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do Contrato é de **R\$ 1.021.694,25 (um milhão, vinte e um mil seiscientos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando **R\$ 12.260.331,00 (doze milhões, duzentos e sessenta mil trezentos e trinta e um reais)**, conforme cronograma anexo deste ajuste.

2.2. As despesas onerarão a dotação nº 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.2.500.9001 conforme a Nota de Empenho nº 90.166/2023 e 90.168/2023.

As demais cláusulas constantes do termo de contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO que, por estarem de acordo, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes.

São Paulo- SP.

CONTRATANTE:

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

José Aurélio de Freitas

Diretor

HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 22/09/2023, às 16:55, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



Documento assinado eletronicamente por: JOSE AURELIO DE FREITAS, CPF/CNPJ nº 050.570.968-69, como Contratada.
Assinado em: 21/09/2023, às 13:57, através do e-mail aurelio.freitas@hhtec.com.br, pelo ip 201.81.204.13



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 21/09/2023, às 13:57, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2023.53065850875 e o código: 4JR667H2
